

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/07/2013, Edição nº 3632

PORTARIA Nº 323/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:
- I Rodrigo Fernandes da Silva período de 17/07/2013 a 19/07/2013 totalizando 03 (três) diárias;
- II José Tadao Takahashi período de 21/07/2013 a 23/07/2013 totalizando 02 (duas) diárias;
- III Arlindo Wutzke período de 23/07/2013 a 26/07/2013 totalizando 04 (quatro) diárias;
- IV Luiz Vicente München período de 23/07/2013 a 26/07/2013 totalizando 04 (quatro) diárias.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Prefeito